



Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

04/07/24

Ass.: Erica Barboza

mat. 3073

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR NÂNDO PAIXÃO

Aprovado em

08/08/24

Indicação Legislativa Municipal

Nº 510 2024

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, solicitando envio de projeto de lei, dispondo sobre a **criação do Programa de Estágio Empresa-Escola**, com o objetivo de ofertar serviços sociais e de utilidade pública no Município de Seropédica.

JUSTIFICATIVA

É urgente e necessário investir na formação e na qualificação de nossos jovens, visando boas oportunidades de emprego e renda no futuro.

Neste sentido, peço ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Programa de Estágio Empresa-Escola, com o objetivo de aproximar os alunos do mercado de trabalho.

Este programa deverá facilitar o contato entre os alunos da rede pública de ensino e as empresas locais através de palestras, visitas técnicas e estágios remunerados, tudo visando oferecer mais e melhores oportunidades de aprendizado prático aos nossos jovens.

Diante do **EXPOSTO**, peço a aprovação da presente **INDICAÇÃO** pelo plenário desta Casa e que os competentes ofícios, contendo o inteiro teor desta proposição, sejam enviados ao Exmo. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos e ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 03 de julho de 2024.

Vereador **NÂNDO PAIXÃO**- Avante-RJ

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000